

DOCUMENTO INSTITUCIONAL PRODUZIDO NO XI FÓRUM DAS LICENCIATURAS SOBRE

Documento institucional produzido no XI Fórum das Licenciaturas sobre “Formação docente e as políticas educacionais na atualidade”

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando a aprovação da resolução 02/2019 do Conselho Nacional de Educação- CNE, em 22 de dezembro de 2019 e tendo em vista o seu total atrelamento à Base Nacional Comum Curricular, o Núcleo de Formação Docente e Prática de Ensino, NUFOPE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – iniciou discussão deste documento junto aos cursos de licenciatura (Letras, Matemática, Pedagogia, Filosofia, Educação Física, História, Química, Enfermagem, Geografia, Ciências Biológicas e Ciências Sociais) de seus cinco *campi*.

Neste sentido, o conselho científico, os colegiados, setorial e integrador, decidiram pela ampliação do debate por meio do Fórum das Licenciaturas, que ocorreria em maio de 2020. Porém, a pandemia do Covid-19 impôs a necessidade do isolamento e do distanciamento social, o que impossibilitou a realização do referido evento na data e modalidade planejada. A partir da suspensão das atividades presenciais na Unioeste, por meio do Ato executivo 021/2020-GRE, do Gabinete do Reitor, todas as atividades passam a ser planejadas para ser ofertada de forma remota.

Neste sentido, nos dias 22 e 23 de outubro de 2020, foi realizado o XI Fórum das Licenciaturas do Nufope, cujo tema foi *“Formação docente e as políticas educacionais na atualidade”*, de forma online, pela plataforma digital Teams. Estiveram presentes cerca de 400 pessoas, entre os quais, representantes docentes e discentes dos Cursos de Licenciatura e de Pós-

Graduação da UNIOESTE, a PROGRAD, os assessores pedagógicos dos cinco campi, representantes das Secretarias Municipais de Educação, dos Núcleos Regionais de Ensino, do Departamento de Educação da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) que compreende 50 municípios, professores e equipes pedagógicas das escolas da Educação Básica, das redes Públicas Municipais e Estaduais.

Com a realização do Fórum, o NUFOPE, apoiado pela PROGRAD e em parceria com as Assessorias pedagógicas dos campi, fomentou a reflexão e o debate no tocante aos documentos norteadores para a educação, nacional e estadual; à resolução sobre formação de professores homologada pelo CNE – a 02/2019, entre outros assuntos ligados aos temas citados. O objetivo do evento não foi somente refletir sobre tais proposições de mudança, mas também debater e trazer propostas que amenizassem o impacto nas áreas afetadas, desde a educação básica à educação superior da UNIOESTE. Tudo isso, sem prescindir dos diversos desafios colocados aos campos da prática docente (estágios, relação teoria/prática, pesquisa/ensino, APCC's, avaliação etc.).

O Fórum teve como programação a conferência de abertura com o Professor Doutor Luiz Fernandes Dourado, cujo tema foi "*A Educação Superior e os desafios das Licenciaturas*". Sua fala tratou diretamente da resolução 02/2019 do CNE e das mudanças drásticas no contexto da formação docente com a sua efetivação. Apresentou um cenário nada favorável como os cortes de verbas que vem ocorrendo principalmente na esfera da Educação Superior. Sobre a Resolução 02/2019-CNE, trouxe as fragilidades que ela representa para a formação de docentes no Brasil e a necessidade da resistência. Chamou a atenção para a necessidade de fortalecer os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, além de indicar que devemos elaborar e propor um plano estratégico de formação de docentes. Sugeriu que as IES devem construir um projeto institucional de formação, que tenha eixos formativos considerados comuns a todos os cursos.

Dourado recuperou o Decreto 8752/2016, que estabelece a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação e apresentou como um instrumento de resistência frente a Resolução 02/2019-CNE, alegando que um decreto é legalmente preponderante diante de uma Resolução. O professor indicou a necessidade de construir uma articulação com o CEE, a exemplo do

que ocorreu na Bahia. Dourado sugere também que as IES utilizem a nota do Enade como força política, pois as universidades estão bem avaliadas. Por fim, indica a necessidade de levantar os argumentos com base na Constituição e demais legislações e instrumentos de avaliação capazes de fazer frente à Resolução 02/2019-CNE.

Durante o evento, ocorreram nove Grupos de Trabalho, os quais foram organizados a partir de diferentes temáticas com pautas ligados diretamente às Licenciaturas da UNIOESTE e à formação dos profissionais da Educação.

Neste sentido, os grupos de trabalho tiveram como objetivos (i) debater os temas/problemas propostos, (ii) traçar ações e políticas voltadas para fortalecer e qualificar a formação docente. Ao final dos trabalhos, a intenção era produzir um documento sintetizando as propostas de cada Grupo de Trabalho, socializar e homologar na plenária do fórum enquanto encaminhamento institucional das Licenciaturas a ser ratificado pela PROGRAD.

Com esse intuito, o evento teve como atividade de encerramento a Plenária em que o documento síntese de cada Grupo de Trabalho foi apreciado e aprovado conforme deliberações realizadas, gerando o Documento Institucional apresentado aqui.

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

Cada Grupo de trabalho, de modo geral, teve como foco a formação docente na atualidade e as diferentes áreas afetas, desde a educação básica até a superior. Dessa forma, cada grupo refletiu, debateu e apresentou propostas a serem avaliadas pela PROGRAD para posteriores encaminhamentos. Sendo assim, abaixo seguem as propostas de cada grupo de trabalho:

GT 1-Formação docente: “Ações e políticas de Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação para as relações Étnico-Raciais”.

- Resgatar a proposta da Resolução 02/2015-CNE, onde fala de direitos humanos e nomina os segmentos sociais que compõe a diversidade.
- Ir além do Artigo 26A (lutar por uma emenda) tornar obrigatório os estudos Afro e indígena desde a Educação Básica ao Ensino Superior

(particularmente pensando nas licenciaturas) – compreensão tida na resolução 02/2015 do CNE.

- Propor as Relações Étnico raciais como uma área de estudo ou disciplina na matriz curricular das licenciaturas.
- Discutir a possibilidade de ampliação da carga horária da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura, isso considerando a formação do professor bilíngue que depende dessa formação. Atualmente a disciplina conta com carga horária de 68 horas.
- Organizar o currículo da disciplina de Libras a partir de um eixo comum de conteúdos para todas as licenciaturas.
- Possibilidades de inserção de Libras, nos currículos dos Cursos de Letras, o ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua (L2) ou Língua estrangeira (LE)

GT 2 – “Profissão Docente e os desafios atuais”.

- Garantir que os currículos dos cursos de licenciatura fomentem uma sólida formação teórica e humana aos licenciandos, enfatizando as diferentes áreas dos conhecimentos curriculares.
- Intensificar os fóruns permanentes mantendo, inclusive, uma agenda permanente de debate sobre os processos formativos dos cursos de licenciaturas na Unioeste.
- **Fortalecer as associações e/ou movimentos de professores** como meios de resistir à lógica imperante que tem precarizado o trabalho e a formação docente.

GT 3 – BNCC, Referencial curricular do Paraná e Currículo da Rede Estadual Paranaense (CREP)

- **INSTITUCIONAL** – Organizar um Fórum por áreas do conhecimento (Humanas, Naturais...) das licenciaturas, com os objetivos de analisar e debater as políticas curriculares para a Educação Básica (BNCC, Referencial Curricular do Paraná e Currículo da Rede Estadual Paranaense – CREP); organizar fóruns entre as licenciaturas para debater as políticas curriculares para Educação Básica e propor projetos de formação continuada para professores das redes públicas de ensino e estudantes em formação.
- **EXTENSÃO** – Organizar e desenvolver atividades de extensão (projetos, Fórum...) com os professores das redes públicas de ensino com os seguintes

objetivos: analisar e debater as políticas curriculares da Educação Básica; contribuir com as discussões sobre as reformulações dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas das redes públicas de ensino;

- PROJETO PARA ESTUDANTES EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO - Elaborar projetos para os/as acadêmicos/as que ingressam nos cursos de licenciatura da UNIOESTE, com o objetivo de encaminhar ações voltadas ao acesso e permanência no contexto universitário.

GT 4 – “Acesso e permanência na Educação: desafios e tendências”

- Promoção de uma política (permanente) de acolhimento discente; que abarque uma tomada de informações e pesquisas (no tocante aos elementos relativos à motivação da evasão acadêmica) considerando a realidade de todos os cursos da universidade, tendo como possíveis ações:
 - a)- A criação de uma Diretoria, ou, Núcleo Multidisciplinar de Análise Estatística e de Dados sobre acesso e permanência universitária, dentro da PROGRAD integrado ao NTI (para atualização, classificação de dados e de um sistema contínuo de análise propositivas e resolutivas). Tal núcleo, ou diretoria atuaria no sentido de garantir subsídios a permanência acadêmica discente e melhorando a coleta de dados, tornando-os mais disponíveis aos colaboradores, como por exemplo: a criação (programação) de um sistema de controle de dados que contribua na atuação dos coordenadores e docentes, no monitoramento e o registro da frequência discente, com averiguação junto ao estudante das possíveis causas declaradas/ou não da evasão e/ou desistência (sistema de notificação);
 - b) diagnósticos dos casos de Realização de cursos de equalização/nivelamento, ou, suporte pedagógico às turmas das 1ª séries/anos dos cursos superiores declarados e/ou identificados de defasagem e dificuldades de aprendizagem discente;
- Promoção de uma política de permanência discente, considerando as seguintes ações:
 - Melhorar e fortalecer as políticas e programas de suporte aos estudantes (intensificar estratégias como: bolsas de iniciação científica e a pesquisa; subsídio a moradia estudantil; Restaurante Universitário ampliado; suporte didático extraclasse; atendimento à saúde mental e física; ampliação do vale transporte);

- Ampliar a formação dos funcionários e demais trabalhadores da educação, ou seja, promover formação e espaços formativos àqueles que estão envolvidos na garantia da presença do estudante, dentre eles: bibliotecários, motoristas do transporte escolar, técnicos de multimeios didáticos, para que esses que atuem no sentido pedagógico e contribuam dentro de seus espaços de atuação no processo formativo dos estudantes;
- Promover espaços urbanizados de convivência estudantil;
- Criação do espaço creche para filhos/as de estudantes com espaços lúdicos para as crianças onde possam: ser amamentados, trocados (fraldário), brincar e permanecer durante as aulas.

GT 5- A curricularização da extensão

- Solicitar à Prograd o **não encaminhamento** da minuta de Resolução da Curricularização para o próximo CEPE.
- Realização de reunião de trabalho com toda a licenciatura da Unioeste, com a participação da Proex e da Prograd, via Plataforma teams, para tratar de questões gerais, que dizem respeito a todos os cursos: carga horária docente, estrutura e recursos financeiros da Unioeste para a realização da curricularização da extensão, formação para os docentes sobre a questão conceitual de prática de extensão na formação discente.

GT 6: “A RESOLUÇÃO 02/2019-CNE E AS PRÁTICAS DE ENSINO”

- A Prograd, respeitando o princípio da autonomia universitária, **não** solicitará a adequação dos PPP dos cursos de licenciatura da Unioeste à Resolução 02/2019;
- Elaboração de documento para o **enfrentamento da Resolução 02/2019**, tendo por base os documentos já elaborados nas instâncias da Unioeste, para posterior articulação com outras universidades;
- Articular ações que movimentem uma agenda permanente de debates do Nufope e da Prograd, envolvendo Fórum Estadual de Pró-Reitores de Graduação, o Fórum Permanente de Formação Docente, Fórum dos Núcleos e Programas de educação especial das IES do Paraná, com outras instituições e outras instâncias (Secretárias Municipais e Estadual de Educação, Associações de categorias profissionais), contra a implementação da Resolução 02/2019.

GT 7: Políticas públicas para a educação profissional no estado do Paraná

- Organizar internamente a resistência às atuais propostas de formação docente, por meio do fortalecimento de política de graduação que garanta a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão na formação acadêmica, bem como na formação continuada de professores da Unioeste, amparada na perspectiva da transformação social;
- Política de inserção acadêmica aos iniciantes dos cursos de graduação com o desenvolvimento de projetos de formação nos conteúdos basilares;
- Desenvolvimento de projetos de formação continuada de professores, ancorada na tríade ensino, pesquisa e extensão, centrada na defesa radical do conhecimento científico e articulada com a educação básica;
- Defesa da formação docente como campo profissional;
- Defesa da educação como direito social, sendo financiada e mantida pelo Estado enquanto política pública.

GT8- “A docência e avaliação da aprendizagem no ensino Superior”

- Criação de um Programa de formação que contemple e incentive as seguintes especificidades: apoiar a criação de instrumentos de avaliação, produção de material/levando em conta o número de alunos; partilha de metodologias avaliativas que discutem a docência na área das exatas e outras; projetos que emergem do coletivo e da necessidade dos docentes; organização de pequenos grupos de docentes para pensar estratégias de avaliação; inserir nos grupos de pesquisa os debates sobre processos avaliativos;
- Favoreça a participação do PEE nos colegiados, no sentido de identificar e acompanhar as necessidades de alunos;
- Apoie o fortalecimento das monitorias acadêmicas como instrumento de apoio pedagógico aos discentes e à formação docente.

GT9- “Experiências e desafios do PIBID e do Residência Pedagógica”

- Fomentar uma Política Institucional de Formação de Professores que ofereça estabilidade aos Programas de iniciação à docência;
- Criação de um programa de Bolsas para as licenciaturas, complementando as bolsas do PIBID e RP;

- Inserção de carga horária específica no PIAD para contemplar os professores voluntários envolvidos no PIBID e no RP;
- Financiamento de publicações em livros, revistas e materiais didáticos, com o intuito de garantir a produção acadêmica e sua divulgação;
- Promoção de Eventos de divulgação das produções, como seminários e fóruns etc. (com aporte financeiro e técnico)
- Criação da Função de Coordenador de Área de Ensino nos Centros.
- Criar uma divisão dentro da Prograd para acompanhar programas como Pibid, Residência Pedagógica e demais programas que contam com financiamento externo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns grupos de trabalho apresentaram questões específicas, contudo todos convergem para o entendimento de que a formação docente passa pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Todas as discussões primam por continuar garantindo espaços de reflexões, debates e conquistas de políticas educacionais de qualidade voltadas para a Educação Básica e para a Educação Superior.

As discussões e propostas reconhecem a importância de se ter Diretrizes que garantam os valores democráticos, considerando a diversidade do contexto em que se insere a educação brasileira. Neste sentido, os grupos de trabalho não reconhecem e nem legitimam diretrizes impositivas, como resolução a 02/2019 do CNE, em que a docência está atrelada à obrigatoriedade de mudanças baseadas apenas em competências socioemocionais, cognitivas e de empatia, para a reprodução de um determinado conhecimento. Entre tantas mudanças, tal resolução, altera drasticamente a organização curricular, descaracterizando a autonomia pedagógica, traz uma perspectiva mercadológica ao processo de ensino e aprendizagem, além de responsabilizar quase que exclusivamente os professores pelos resultados de baixo desempenho dos alunos.

Diante do debate ocorrido no XI Fórum das Licenciaturas e das propostas elaboradas pelos grupos de Trabalho, o NUFOPE se posiciona como núcleo que prima por construir junto às Licenciaturas uma formação de professores que não

se reduza apenas a um conjunto de competências centralizada em conteúdos estáticos dimensionados na BNCC, mas reafirma a pertinência de uma compreensão macro do que seja a formação docente, observando a relevância política dessa formação enquanto parte da promoção de um processo contínuo de ensino e aprendizagem. Uma prática que se faz por distintas áreas, mas que se conectam ao promover a garantia do acesso e produção do conhecimento como um direito inalienável.

